

DECRETO Nº 1342/2018

DE 24 DE ABRIL DE 2018.

Certidão
Certidão que o presente ato, foi
publicado no "PLACARD" e referido
é a expressão da verdade
Águas Lindas de Goiás - GO
24/04/2018

***“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS DE ÁGUAS LINDAS DE
GOIÁS/GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º do Decreto nº 7.764, de 13 de dezembro de 2017, que estabelece o Calendário de Feriados Cívicos Municipais e Religiosos para o ano de 2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 30 de abril de 2018 – segunda-feira – nas repartições públicas municipais.

Parágrafo único - O disposto no *caput* desse artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensáveis a continuidade do serviço, a exemplo do serviço de coleta de lixo, limpeza pública, segurança, saúde e outros necessários, que serão atendidos na forma e nos horários exigidos, sob orientação e responsabilidade do Secretário ou Diretor da respectiva pasta.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águas Lindas de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (24/04/2018).

OSMARILDO ALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal